



# PROGRAMA DE GESTÃO

Grupo de Trabalho - DDP/PROGESP  
Programa de Gestão por Resultados



# PGR

Programa de Gestão por Resultados

Logomarca oficial do programa de gestão.

# OBJETIVO DO ENCONTRO

## APRESENTAÇÃO



Apresentar à comunidade sobre o **Programa de Gestão** da UFAM



# GRUPO DE TRABALHO

LINHA DO TEMPO

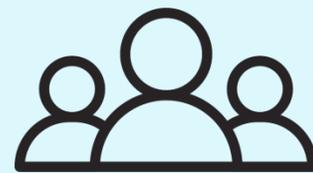
2021

**Criação dos indicadores de Gestão.** Portaria nº N° 1164/GR, de 27/07



2022

**Instituição do Grupo de Trabalho.** Publicação da Portaria nº 1052/GR, de 31/05

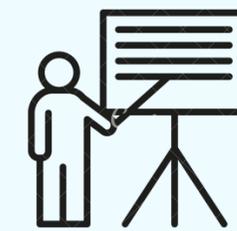


**Prorrogação do Estudo Técnico de Viabilidade (EVT).** Portaria nº 2332/GR, de 16/12



ATUAL

**Acompanhamento, orientação e sensibilização da comunidade interessada**



# PILARES DO PROGRAMA

DIRETRIZES FUNDAMENTAIS



# MODALIDADES DE TRABALHO

## PRESENCIAL E TELETRABALHO

### PRESENCIAL



Respeitando o não esvaziamento do setor e o horário pactuado com a chefia.

### TELETRABALHO



#### INTEGRAL

100% remoto



#### PARCIAL

Período acordado entre chefe e servidor (híbrido)

# MODALIDADES DE TRABALHO

## Todas as modalidades envolvem trabalhar:

- Com metas, prazos e entregas previamente definidas;
- Com dispensa do controle de frequência.

### ATENÇÃO

**Durante o período do Estudo não** será dispensado o controle de frequência!

# TELETRABALHO

## CASOS DE VIABILIDADE



### Atividades enquadradas em um ou mais itens abaixo:

- Que demande maior esforço individual;
- Com menor interação com outros agentes;
- Com elevado grau de concentração;
- Que seja de baixa a média complexidade;
- Com elevado grau de previsibilidade e/ou;
- Com padronização nas entregas.

**A PARTICIPAÇÃO NO  
PGR É FACULTATIVA**

Fonte: Decreto 11.072/2022 (Art. 4º informar que as atividades ficam a critério de cada órgão).

# TELETRABALHO

## CASOS DE INVIABILIDADE



- Atividades que exijam a presença física do participante na unidade;
- Atividades desenvolvidas por meio de trabalho externo; e
- Atividades que causem redução da capacidade de atendimento.

Fonte: Decreto 11.072/2022 (Art. 4º informar que as atividades ficam a critério de cada órgão).

# QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?



**Servidores  
públicos  
efetivos**



**Servidores  
públicos  
comissionados**



**Empregados  
públicos em  
exercício na  
UFAM**



**Contratados  
temporários**



**Estagiários**

# OBJETIVOS

## PROGRAMA DE GESTÃO



Tornar mais eficiente a utilização de recursos



Promover a qualidade e a efetividade dos serviços prestados



Manter a qualidade de vida dos participantes



Promover a Gestão da Produtividade e da qualidade das entregas



Promover a Redução de Custos



Contribuir para a Motivação e o comprometimento dos participantes



Promover a cultura orientada para Resultados

# BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

## PARA A INSTITUIÇÃO



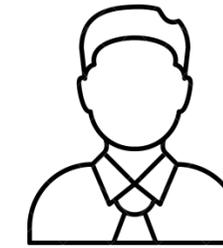
- Redução de custos;
- Alocação de recursos de forma adequada;
- Melhor aproveitamento do espaço físico;
- Aumento da produtividade;
- Melhora na qualidade nas entregas dos serviços.

## PARA OS GESTORES



- Servidores motivados;
- Servidor comprometido com as entregas das atividades;
- Redução do absenteísmo (faltas);
- Aprimoramento significativo na relação com os servidores (discutir forma de trabalho);
- **Há um nivelamento de expectativa entre gestor e servidor;**
- Melhora na qualidade dos serviços prestados.

## PARA OS SERVIDORES



- Melhora na qualidade de vida;
- Maior equilíbrio na relação trabalho x família;
- Maior produtividade;
- Flexibilidade no horário;
- Redução de custos;
- Ganho no tempo de deslocamento;
- Conhecimento da demanda de trabalho.

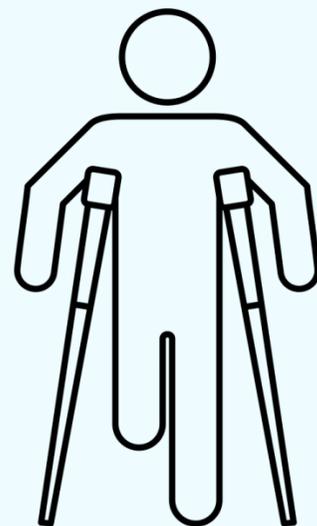
# SELEÇÃO

FEITA PELA CHEFIA IMEDIATA ENTRE OS SERVIDORES DO SETOR QUE SE CANDIDATAREM

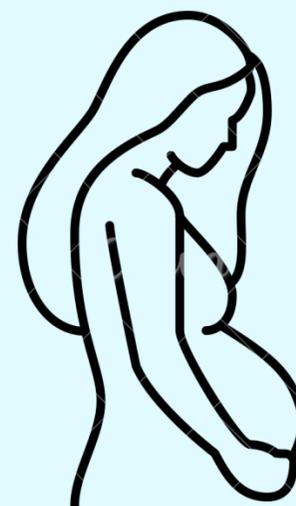
**ATIVIDADES OU  
EXPERIÊNCIA**



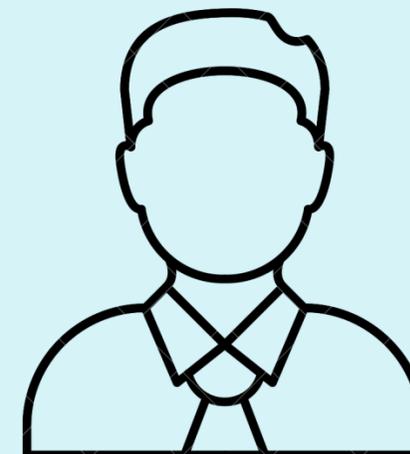
**MOBILIDADE  
REDUZIDA**



**GESTANTE E  
LACTANTE**



**MAIOR TEMPO  
DE EXERCÍCIO**



**VÍNCULO  
EFETIVO**

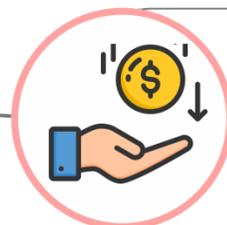


# VEDAÇÕES

PROGRAMA DE GESTÃO



**É vedado...**



**Adicionais ocupacionais** de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas

# SISTEMA SUSEP

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



- Essencial para implantação do programa de gestão;
- Sistema tem a possibilidade de parametrizar com Brasília;

# QUAL É A PARTICIPAÇÃO DO GESTOR?

## A FUNÇÃO DO GESTOR NO PROGRAMA



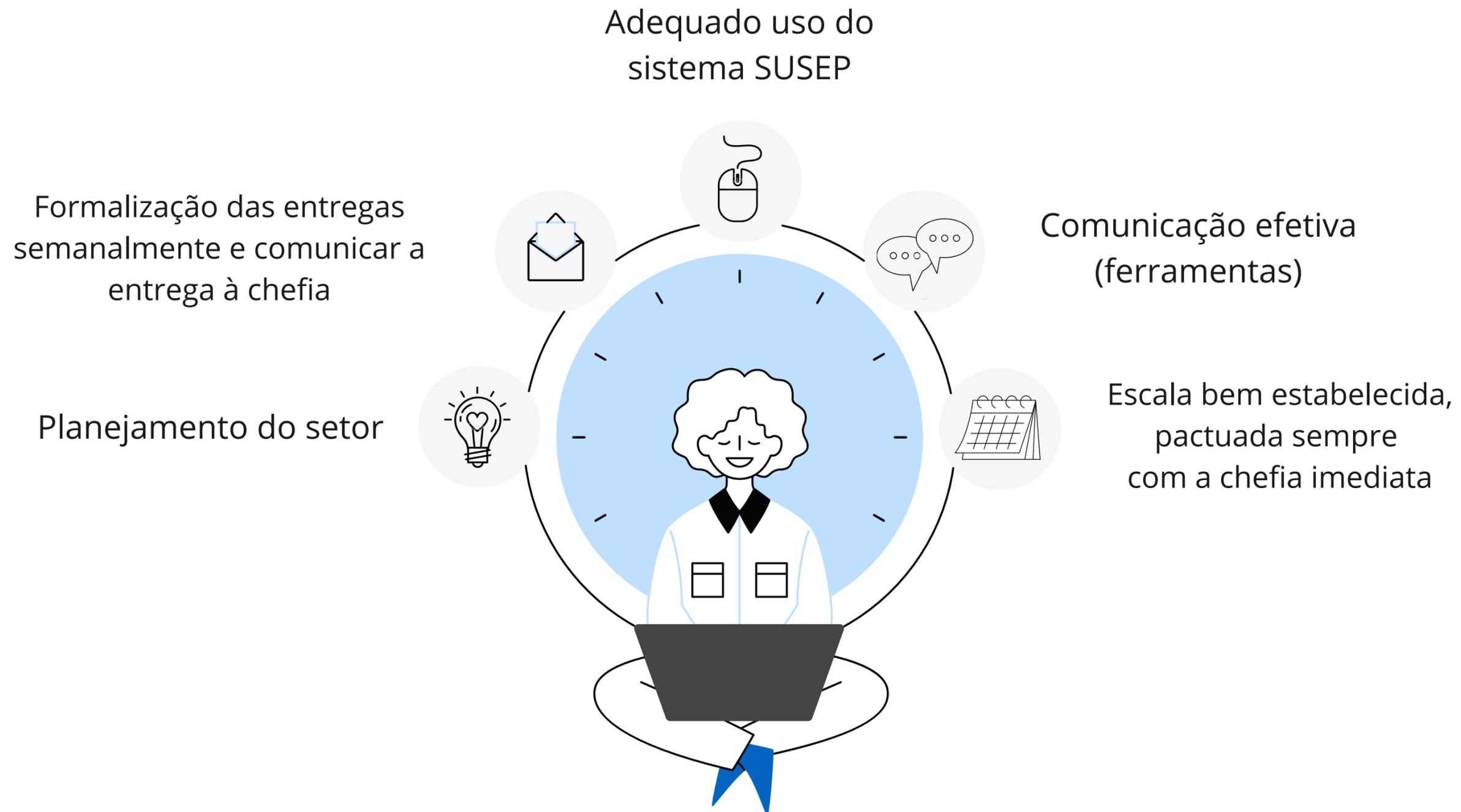
# O QUE NÃO É PROGRAMA DE GESTÃO



## O PGR **não** é:

- Dia de folga;
- Redução de horário;
- Direito do servidor.

# BOAS PRÁTICAS DO PGR



# RESULTADOS - 2023



**68 unidades**



**268 participantes** (11 docentes gestores, 3 docentes participantes e 254 TAE's)



**8,28%** do total de servidores da UFAM (que é 3.238)



**16,03%** do total de servidores TAE da UFAM (que é 1.584)



**1006 planos** de trabalho criados (janeiro a 16 de maio)

# RESULTADOS - 2023



**17 reuniões** de acompanhamento presenciais



**01 reunião** com o Governo Federal



**02 formulários** de pesquisa aplicados

# RESULTADOS - 2023



**19 ações** de benchmarking com outras IFE's

# RESULTADOS - 2023

## Aspectos econômicos

1. Luz elétrica da universidade
2. Melhor alocação dos recursos físicos, especialmente após as perdas causadas pela pandemia

### Luz elétrica (03/01 a 12/05)

Horas de atividades trabalhadas (SUSEP):

**123232,6 h**

Horas de atividades trabalhadas em dias:

**23232,6 h/24 h = 5134,7 dias.**

Consumo médio diário de um PC Desktop

**100 watts \* 24h = 2400 (2,4) watts p/ dia**

Estimativa de economia (dias x consumo computador x tarifa (R\$ 0,835)

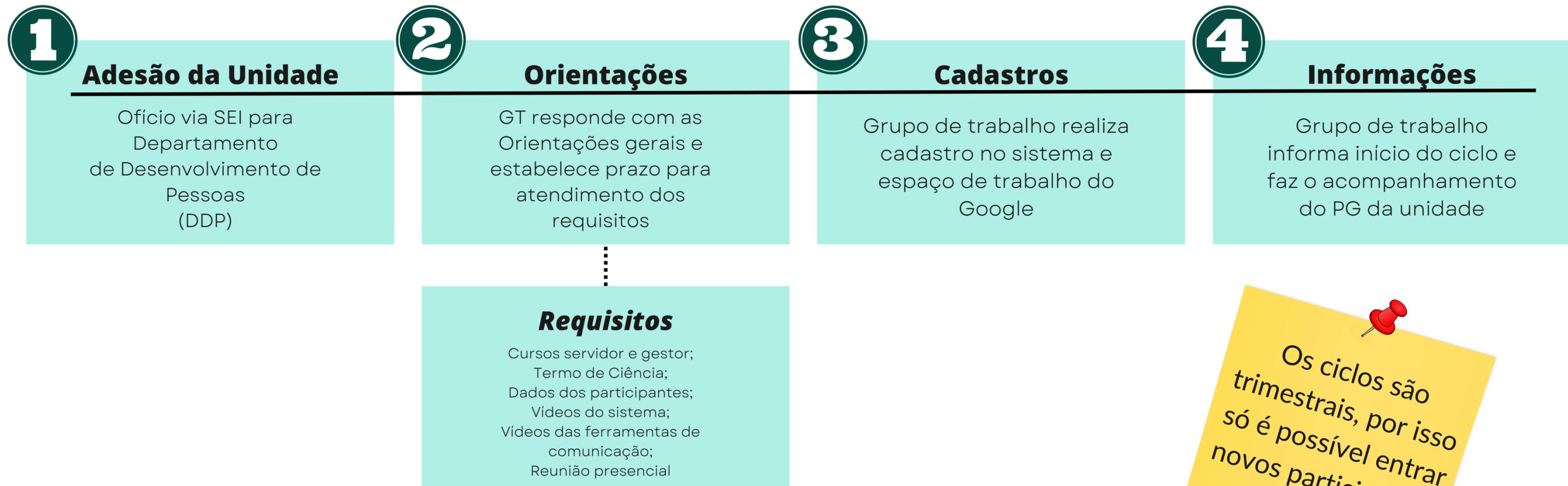
**5134,7 \* 2,4 \* 0,835 = R\$ 10289,94.**

# RESULTADOS - 2023

## Aspectos sociais

1. Melhor qualidade de vida
2. Redução de custos com deslocamento
3. Redução de tempo com deslocamento
4. Mais tempo com a família
5. Flexibilidade de horário
6. Mais tempo para cuidar da saúde

# COMO PARTICIPAR DO ESTUDO:

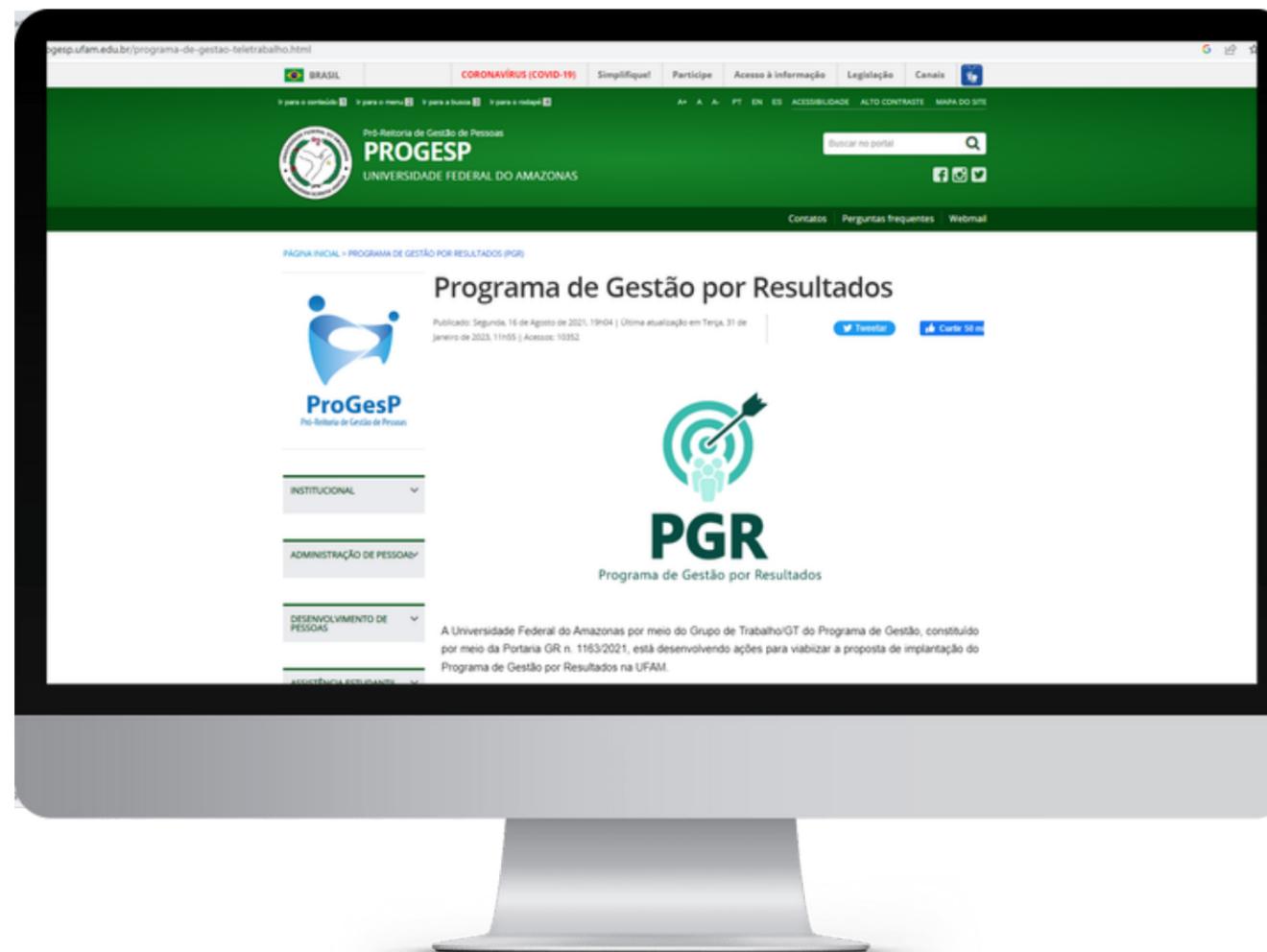


Os ciclos são trimestrais, por isso só é possível entrar novos participantes a cada 3 meses.

# PÁGINA DO PGR NO SITE DA PROGESP

HTTPS://PROGESP.UFAM.EDU.BR/PROGRAMA-DE-GESTAO-TELETRABALHO.HTML

TODAS AS LEGISLAÇÕES PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE.





# PGR

Programa de Gestão por Resultados



**Departamento de  
Desenvolvimento  
de Pessoas**

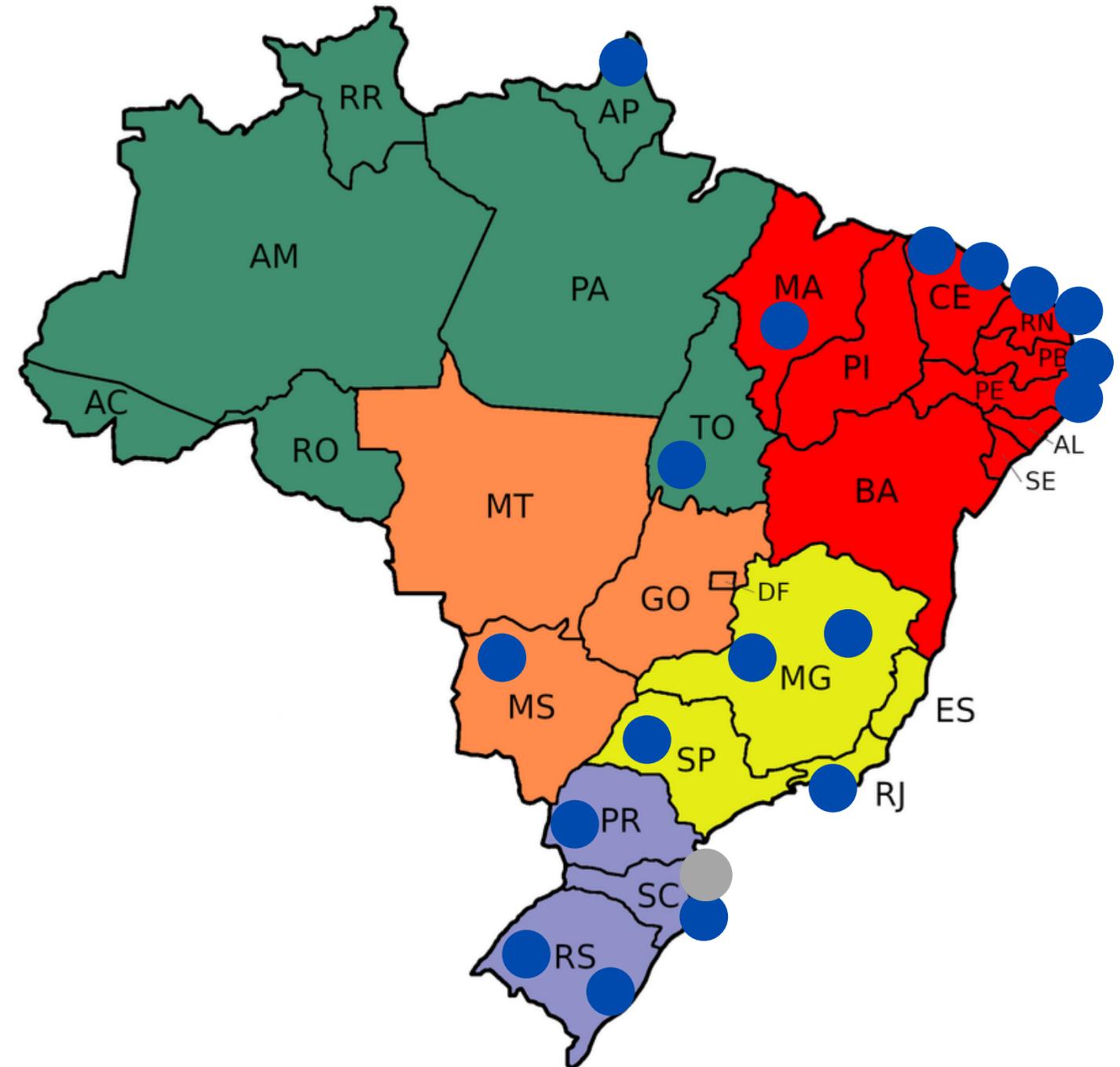


**ProGesP**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

# PROGRAMA DE GESTÃO NAS IFES BRASILEIRAS

● PG TAE

● PG DOCENTE



# PROGRAMA DE GESTÃO NAS IFES BRASILEIRAS

UNILAB - SP	TAE
UNILA - PR	TAE
UFFS - RS/PR/SC	TAE
UNIFAL - MG	TAE
UFCG - PB	TAE
UFCSPA - RS	TAE
UNIFEI - MG	TAE
UFMS - MS	TAE

UFLA - MG	TAE
UFRN - RN	TAE
UFF - RJ	TAE
UNIFESP - SP	TAE
UFRGS - RS	TAE
UFSC - SC	TAE e DOC
UFS - SE	TAE
UNIFAP - AP	TAE

# PROGRAMA DE GESTÃO NAS IFES BRASILEIRAS

UFCA - CE	TAE
UFC - CE	TAE
UNIPAMPA - RS	TAE
FURG - RN	TAE
UFT - TO	TAE
UFTM - MG	TAE
UNIVASF - PE	TAE
UFMA - MA	TAE

# CIRCUNSTÂNCIAS ENCONTRADAS NO PGR DOCENTE

- Internet (especialmente fora da sede)
- Natureza do trabalho docente
- Estrutura dos alunos (internet, computador)
- Legislação Docente (Portaria nº 2117/2019 e dispensa do controle de frequência) - consulta à PROEG
- Exemplo do IFES: resolução veda trabalho remoto. PGR Docente somente para atividades fora da sala de aula
- Entendemos, nesse momento, que o PGR Docentes não é o mais indicado